DECRETO N. 4.873

De 8 de Outubro de 2026

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Turística de Batatais, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é celebrado anualmente em 28 de outubro;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n. 70.925, de 2 de outubro de 2026, estabeleceu que o expediente do dia 28 de outubro de 2026, Dia do Servidor Público, será normal, sendo considerado ponto facultativo, em substituição, o dia 30 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n. 4.744, de 13 de janeiro de 2026, estabeleceu o dia 28 de outubro de 2026 como ponto facultativo nas repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de uniformizar o calendário de funcionamento dos órgãos e repartições públicas municipais com o calendário adotado pelo Governo do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a adoção de datas distintas para o ponto facultativo entre as Administrações Públicas Municipal e Estadual;

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica transferido, excepcionalmente no exercício de 2026, para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro.

Art. 2.º Os serviços considerados essenciais ou de interesse público deverão manter seu funcionamento regular, cabendo aos respectivos responsáveis estabelecer as escalas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Batatais/SP, 8 de outubro de 2026.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Publicada no Diário Oficial do Município

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO